



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023, de 21 de julho de 2023.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ASSOCIADO AO TED Nº 939993/2022 CELEBRADO ENTRE A SDI/MAPA E O IFG

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro” tem como premissa o estudo de viabilidade de uma ferramenta digital de comunicação inclusiva e assistiva que extraia das plataformas governamentais existentes, informações das comunidades do Agronegócio, a fim de direcionar e potencializar a aplicação e utilização do recurso público em programas e/ou projetos, por meio da difusão e comunicação com as diferentes comunidades, conferindo maior agilidade, isonomia e engajamento das diferentes comunidades do Brasil na utilização dos recursos governamentais.

2. OBJETIVO

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CiteLab/IFG), em associação com a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC, torna público o processo seletivo simplificado, com objetivo de selecionar pesquisadores para composição da equipe executora do projeto de pesquisa e Curso de Extensão em Gestão Estratégica de Negócios associado ao TED nº 939993/2022 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

3. DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das bolsas deste Edital, totalizam **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, oriundos do TED nº 939993/2022. Não há previsão orçamentária para pagamento de diárias e passagens no presente edital.

4. DAS VAGAS, E CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS

4.1. São ofertadas vagas para pesquisadores, professor-autor/formador, equipe multidisciplinar, e alunos de Nível Superior, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e formação associada ao projeto “Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro”, sendo 1 (uma) vaga para pesquisador, 4 (quatro) vagas para professor-autor/formador, 2 (duas) vagas para composição de equipe multidisciplinar, e 2 (duas) vagas para alunos de Nível Superior.

4.1.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pesquisador deverá ter disponibilidade para participar de reuniões virtuais diurnas via Google Meet e presenciais na SDI/MAPA, localizada em Brasília/DF, e deverá dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao desenvolvimento das atividades de pesquisa do Projeto “Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro”, associado ao TED nº 939993/2022 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

4.1.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de professor-autor/formador deverá ter disponibilidade de participar de encontros virtuais diurnos via Google Meet e presenciais na SDI/MAPA, localizada em Brasília/DF, e deverá dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao desenvolvimento das atividades de formação do

curso de Gestão Estratégica de Negócios, vinculado ao Projeto "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro", associado ao TED nº 939993/2022 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

4.1.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a equipe multidisciplinar deverá ter disponibilidade de participar de encontros virtuais diurnas via Google Meet e deverá dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao desenvolvimento das atividades de formação do curso de Gestão Estratégica de Negócios, vinculado ao Projeto "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro", associado ao TED nº 939993/2022 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

4.1.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de aluno(a) bolsista (Nível Superior) deverá ter disponibilidade de participar de reuniões virtuais diurnas via Google Meet e deverá dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro", associado ao TED nº 939993/2022 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

4.2. O(a) candidato(a) deve estar disponível para atuação nas ações do referido Projeto durante todo o seu período de execução, a partir da formalização documental e disponibilidade financeira.

4.3. O candidato deverá possuir as competências e/ou habilidades relacionadas na Tabela 1, conforme a vaga pleiteada.

4.3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) para os Códigos de Vagas ENSU referente a vaga de aluno(a) bolsista (Nível Superior) deverá estar matriculado em curso de nível superior do IFG.

4.3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por apenas 1 (uma) vaga.

Tabela 1: Quadro de Vagas.

CÓDIGOS DE VAGAS	NOMENCLATURA DAS BOLSAS	Nº DE VAGAS	CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS
PEQ	Pesquisador	1 (uma)	<p>Formação Acadêmica: Ensino Superior em matemática e/ou estatística completo em curso reconhecido pelo MEC.</p> <p>Atribuições Básicas: O pesquisador em ciência de dados com formação em matemática e estatística é responsável por desenvolver pesquisas, projetos e análises que envolvam grandes conjuntos de dados, a fim de extrair insights, realizar previsões e tomar decisões informadas. Suas principais atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Coletar, limpar e preparar dados para análise. 2. Aplicar técnicas estatísticas avançadas para explorar padrões e tendências nos dados. 3. Desenvolver modelos preditivos e analíticos usando algoritmos de aprendizado de máquina. 4. Interpretar os resultados das análises e traduzi-los em informações acionáveis para a tomada de decisões. 5. Comunicar os resultados de forma clara e objetiva, seja por meio de relatórios, apresentações ou visualizações de dados. 6. Identificar oportunidades de melhorias e otimizações nos processos baseados em dados. <p>Pré-requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Matemática e/ou Estatística. 2. Conhecimento sólido de estatística, probabilidade e teoria dos números. 3. Familiaridade com linguagens de programação, como Python, R ou SQL.

			<p>4. Experiência em manipulação e análise de dados usando bibliotecas ou ferramentas comuns (por exemplo, Pandas, NumPy, TidyVerse).</p> <p>5. Compreensão dos princípios de aprendizado de máquina e suas aplicações.</p> <p>Habilidades Necessárias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pensamento analítico: Capacidade de abordar problemas complexos de forma lógica e analítica. 2. Resolução de problemas: Habilidade para identificar e solucionar questões relacionadas aos dados e análises. 3. Compreensão de algoritmos: Conhecimento sobre diversos algoritmos de aprendizado de máquina e quando aplicá-los. 4. Comunicação: Capacidade de comunicar de forma verbal e escrita, clara e eficiente os resultados e insights obtidos das análises. 5. Aprendizado contínuo: Disposição para se manter atualizado com as últimas técnicas e tendências em ciência de dados. 6. Criatividade: Ser capaz de encontrar soluções inovadoras para problemas complexos. <p>Requisitos Desejáveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pós-graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial ou áreas relacionadas. 2. Experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento de modelos complexos. 3. Conhecimento de técnicas avançadas de aprendizado de máquina, como redes neurais e aprendizado profundo. 4. Experiência com ferramentas de visualização de dados, como Matplotlib, Seaborn, ggplot2, shiny, Power BI, Pentahoo ou Tableau. 5. Familiaridade com técnicas de Big Data e processamento distribuído (por exemplo, Apache Spark). 6. Experiência em trabalhar com diferentes tipos de dados, como dados textuais ou de imagens.
EADP	Professor-autor/formador*	4 (quatro)	<p>Habilidades necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e habilidades com a plataforma Moodle e experiência em Ensino à Distância (EaD); • Capacidade e experiência no planejamento e elaboração de material didático para disciplinas/cursos ofertados utilizando-se metodologia EaD; e • Capacidade de organização dos mais diversos documentos relacionados ao acompanhamento do estudante durante a realização de cursos utilizando-se metodologia de Ensino à Distância.
EADM1	Equipe multidisciplinar	1 (uma)	<p>Formação Acadêmica: Ensino Superior completo em curso reconhecido pelo MEC.</p> <p>Atribuições básicas:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos pedagógicos de cursos voltados para a formação continuada (qualificação profissional). • Planejar e fazer a gestão de cursos a distância. • Produzir e configurar salas de aula no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle versão 3.11.4. • Realizar palestras e cursos virtuais de capacitação para as equipes envolvidas no projeto de pesquisa. • Auxiliar na coordenação e na execução de cursos e eventos presenciais e a distância. • Elaborar documentos digitais como relatórios, ofícios, memorandos, pareceres, notas técnicas e planos de ação. • Apoiar na produção de trabalhos acadêmicos, inclusive de artigos científicos. • Elaborar Editais de chamadas públicas para participação de eventos e cursos; • Atestar o recebimento de serviços prestados por fornecedores contratados. • Armazenar e organizar documentos digitais em drives virtuais. • Realizar o acompanhamento administrativo e pedagógico de cursos de qualificação profissional nas modalidades presencial e EaD. <p><u>Habilidades necessárias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em educação a distância; conhecimento de funcionamento, customização e edição de salas/materiais na plataforma moodle; • Capacidade e experiência no planejamento, elaboração e execução de planos de ação relacionados ao desenvolvimento de cursos de formação utilizando metodologia EaD; • Experiência e habilidade na elaboração de relatórios, pareceres e fichas de acompanhamento de execução de cursos/disciplinas executadas utilizando metodologia EaD; e • Conhecimento e habilidade de utilização de plataformas digitais, sistemas de comunicação/mediação via videoconferência, mídias e tecnologias.
EADM2	Equipe multidisciplinar	1 (uma)	<p><u>Formação Acadêmica:</u> Ensino Superior completo em curso reconhecido pelo MEC.</p> <p><u>Atribuições básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzir conteúdos digitais e interativos (designer gráfico, gravação e edição de vídeos). • Apoiar na elaboração de recursos digitais, sites e software utilizando-se tecnologias assistivas. • Realizar palestras e cursos virtuais de capacitação para as equipes envolvidas no projeto de pesquisa. • Elaborar documentos digitais como relatórios, ofícios, memorandos, pareceres, notas técnicas e

			<p>planos de ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na produção de trabalhos acadêmicos, inclusive de artigos científicos. • Atestar o recebimento dos serviços prestados por fornecedores contratados. • Armazenar e organizar documentos digitais em drives virtuais. <p><u>Habilidades necessárias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em produção de conteúdos digitais e interativos para educação a distância; • Experiência em produção de conteúdos assistivos como sites, software, materiais didáticos, dentre outros. • Experiência e habilidade na elaboração, organização e gestão de documentos digitais. • Experiência na produção de artigos científicos.
ENSU	Estudante de Nível Superior	2 (duas)	<p><u>Habilidades necessárias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e habilidades para desenvolver/produzir trabalhos científicos sob orientação da Coordenação de Pesquisa ou Coordenação de Tecnologia da Informação para divulgação dos resultados do projeto de pesquisa; • Raciocínio lógico; • Visão analítica; e • Comunicação clara e concisa quanto aos achados e resultados de suas análises para diferentes públicos. <p><u>Pré-requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser aluno do Instituto Federal de Goiás (IFG); • Formação superior em andamento (cursando a partir do 4º período) em Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas; • Conhecimento acerca das etapas de desenvolvimento de software (fase de diagnóstico, concepção, análise de requisitos e codificação); • Conhecimento em linguagens de programação, incluindo JavaScript, Java e Python; e • Conhecimento em bancos de dados relacionais como MySQL e PostgreSQL, e não relacional como MongoDB. <p><u>Atribuições básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no levantamento de requisitos; • Auxiliar no desenvolvimento de software; • Auxiliar na realização de testes de sistemas; • Auxiliar na elaboração de relatórios; e • Colaborar com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões.

* Os requisitos específicos associados a cada disciplina estão determinados no ANEXO 1 deste edital.

- 4.4. Possuir Currículo Lattes atualizado, no ato de implementação da bolsa, atualizado nos últimos 6 meses.
- 4.5. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG.
- 4.6. Não possuir outros pagamentos de bolsas em programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica em desacordo com a Lei 11.273/2006 e/ou demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.
- 4.7. Não possuir nenhum parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção superior do Instituto Federal de Goiás – IFG e da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.
- 4.8. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta, nem banco digital.
- 4.9. Se docente com regime de dedicação exclusiva, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não possuir atividades que excedam, computadas isoladamente ou em conjunto, 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, conforme estabelece o Art. 10 da Lei nº 13.243/2016 que trata sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.
- 4.10. Se agente público, não ter remuneração, retribuições e bolsas recebidas que excedem o teto remuneratório nos termos do art. 37, inciso XI, da CF/88;
- 4.11. Se estudante, não estar cursando o último ano do curso de Graduação.

5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

- 5.1. O período de duração das bolsas está detalhado na Tabela 2, e a implementação acontecerá após formalização documental junto à FUNTEC, responsável pelo apoio administrativo e financeiro do projeto associado ao TED nº939993/2022, celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.
- 5.2. As bolsas serão operacionalizadas e creditadas em conta corrente dos bolsistas pela FUNTEC.
- 5.3. As bolsas serão na modalidade e valores definidos conforme Tabela 2.

Tabela 2: Tabela de Bolsas e Carga Horária Semanal.

NOMENCLATURA DAS BOLSAS	TIPO DE BENEFICIÁRIO (*)	CÓDIGOS DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADE	Nº DE PARCELAS PREVISTAS	VALOR DA BOLSA POR PARCELA R\$ (**)
Pesquisador (PEQ ou CLE)	Pesquisador (PEQ) ou Colaborador externo (CLE)	PEQ	8 horas semanais	12	1.500,00
Professor-Autor/Formador (PEQ ou CLE)	Pesquisador (PEQ) ou Colaborador externo (CLE)	EADP	Conforme item 5.4. desta chamada pública	Conforme item 5.5. desta chamada pública	1.500,00
Equipe Multidisciplinar EaD (PEQ ou CLE)	Pesquisador (PEQ) ou Colaborador externo (CLE)	EADM1 ou EADM2	8 horas semanais	10	1.500,00
Estudante do IFG (EST)	Estudante do IFG de nível superior (EST)	ENSU	8 horas semanais	10	700,00

Tipos de beneficiários em conformidade com a Resolução IFG/CONSUP nº36/2018: **Pesquisador (PEQ)**: servidor do IFG, responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto de pesquisa, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros. **Colaborador externo (CLE)**: profissional especialista sem vínculo com o IFG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto de pesquisa. **Estudante (EST)**: cidadão matriculado no IFG, responsável pela execução das atividades do projeto, com a supervisão e orientação direta do pesquisador.

(**) Os valores foram estabelecidos em conformidade com a Resolução IFG/CONSUP nº36/2018.

- 5.4. As cargas horárias de atividade dos Códigos de Vagas EADP estão associadas às cargas horárias das disciplinas, conforme descritos no ANEXO 1.
- 5.5. As parcelas de bolsas previstas na Tabela 2 serão pagas de acordo com o tempo de participação do bolsista.
- 5.5.1 Para os Códigos de Vagas EADP o número previsto de parcelas está associado à carga-horária das disciplinas, conforme descritos no ANEXO 1 e seguem os seguintes critérios:

a. Para o Código de Vaga EADP referente ao professor-autor/formador:

i. Disciplina de 12h: 3 parcelas de bolsa

ii. Disciplina de 24h: 6 parcelas de bolsa

5.6. O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função do pagamento ser efetuado pela FUNTEC.

5.7. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício junto à FUNTEC ou ao IFG.

5.8. Para os(as) candidatos(as) às vagas de bolsista Estudante do IFG (EST), Código de Vaga ENSU, caso o(a) candidato(a) já receba algum tipo de bolsa do IFG, é vedado o acúmulo de bolsas. Sendo permitido apenas às bolsas recebidas que sejam do tipo Assistência Estudantil (permanência, manutenção e assistencial).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. O bolsista aprovado para atuar no Projeto “Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro” deverá desempenhar atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, cursos de formação, eventos e demais demandas associadas à execução do objeto do TED nº 939993/2022, celebrado entre a SDI/MAPA e o IFG.

6.2. As atribuições básicas, pré-requisitos, habilidades necessárias e desejáveis estão especificadas na Tabela 1 do item 4, exceto para os códigos de vagas EADP, que estão especificadas no ANEXO 1 desta chamada pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

7.1.1. Caso ocorra a mais de uma inscrição por candidato(a) prevalecerá para análise curricular a inscrição mais recente, sendo cancelada as demais inscrições.

7.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição: (<https://forms.gle/byo8QA51AzXpy2pn6>)

7.3. Período de Inscrição: **21/07/2023 a 05/08/2023**, conforme Cronograma deste Edital.

7.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

7.5. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o *Upload* dos seguintes documentos no formulário:

7.5.1. Cópia do documento de identificação pessoal (RG).

7.5.2. Cópia do documento de CPF.

7.5.3. Diploma de Graduação de acordo com as exigências apresentadas na Tabela 1.

7.5.3.1. Para as vagas de ENSU será necessário enviar comprovante de matrícula e histórico escolar.

7.5.4. Currículo lattes (atualizado nos últimos 3 meses)

7.5.5. Portaria de nomeação, se for servidor do IFG.

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Este processo seletivo será constituído de duas etapas: (a) análise de currículo, e (b) entrevista.

8.1. Para as vagas de ENSU o processo seletivo será constituído apenas pela etapa de entrevista.

8.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) informará a sua pontuação, conforme critérios estabelecidos na Tabela 3.

8.3. A análise de currículo terá caráter classificatório e será realizada considerando os critérios descritos na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios e valores de pontuação a serem considerados na análise de currículo.

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
CÓDIGO DE VAGA PEQ			
D1	Participação em projeto de pesquisa aplicada desenvolvido pelo IFG.	10 pontos por declaração de participação ou termo de	20 pontos

		concessão de bolsa	
D2	Participação em projeto de pesquisa desenvolvido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos por declaração de participação ou termo de concessão de bolsa	20 pontos
D3	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de matemática e/ou estatística, ou áreas afins.	10 pontos por certificado ou declaração de conclusão de curso de especialização 15 pontos por diploma de mestrado 20 pontos por diploma de doutorado	20 pontos
D4	Curso de qualificação profissional, aperfeiçoamento ou extensão voltado para a área de análise de dados, matemática e/ou estatística aplicada, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos por certificado ou declaração de conclusão de curso	30 pontos
D5	Evento científico nacional ou internacional na área de matemática, estatística e/ou áreas afins, ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos por certificado ou declaração de participação em evento	10 pontos
TOTAL			100 pontos
CÓDIGO DE VAGA EADP			
F1	Participação como professor em curso a distância desenvolvido pelo IFG.	5 pontos por declaração de participação ou termo de concessão de bolsa	20 pontos
F2	Participação como professor em curso a distância desenvolvido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos por certificado ou declaração de participação ou termo de concessão de bolsa ou contrato de prestação de serviço ou carteira profissional	10 pontos
F3	Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 10 (dez) anos em metodologias de ensino a distância ou preparo de material para curso a distância.	10 pontos por certificado ou declaração de participação de conclusão de curso	10 pontos
F4	Curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão realizado nos últimos 5 (cinco) anos em metodologias de ensino a distância ou em utilização, gerenciamento ou configuração para ambiente virtual de aprendizagem Moodle.	10 pontos por certificado de conclusão de curso	20 pontos
F5	Evento científico nacional ou internacional realizado nos últimos 5 (cinco) anos na área de seleção, de	5 pontos por certificado ou	20 pontos

	acordo com o disposto no Anexo 1 deste edital.	declaração de participação em evento	
F6	Artigo científico publicado nos últimos 5 (cinco) anos em revista nacional ou internacional na área de seleção, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste edital.	10 pontos por artigo publicado com ISSN/DOI	20 pontos
TOTAL			100 pontos
CÓDIGO DE VAGA EADM1			
H1	Participação como tutor ou professor em curso a distância desenvolvido pelo IFG.	5 pontos por declaração de participação ou termo de concessão de bolsa	20 pontos
H2	Participação como tutor ou professor em curso a distância desenvolvido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos por certificado ou declaração de participação ou termo de concessão de bolsa ou contrato de prestação de serviço ou carteira profissional	40 pontos
H3	Evento científico nacional ou internacional, ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos na área de seleção, de acordo com o disposto no ANEXO 1 deste edital.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
H4	Artigo científico publicado nos últimos 5 (cinco) anos em revista nacional ou internacional na área de seleção, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste edital	5 pontos por artigo publicado com ISSN/DOI	20 pontos
TOTAL			100 pontos
CÓDIGO DE VAGA EADM2			
I1	Participação em projetos de pesquisa com foco em estudo ou desenvolvimento de tecnologias assistivas.	10 pontos por certificado ou declaração de participação ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
I2	Pós-graduação <i>lato ou stricto sensu</i> na área ou com foco em tecnologia assistiva.	10 pontos por certificado de conclusão de curso de especialização 15 pontos por diploma de mestrado 20 pontos por diploma de doutorado	20 pontos
I3	Curso de qualificação profissional, aperfeiçoamento ou extensão para a área ou com foco em tecnologia assistiva com carga horária maior que 40 (quarenta) realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	15 pontos por certificado ou declaração de conclusão de curso	30 pontos
I4	Artigo científico publicado nos últimos 5 (cinco) anos em revista nacional ou internacional com foco em produção de conteúdos digitais e interativos e em tecnologias assistivas.	10 pontos por artigo publicado com ISSN/DOI	10 pontos

15	Evento científico nacional ou internacional com foco em produção de conteúdos digitais e interativos ou em tecnologias assistivas, ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos por certificado ou declaração de participação em evento	10 pontos
TOTAL			100 pontos

* Cada comprovante só poderá ser utilizado uma única vez para computar pontuação. É vedada a pontuação de um mesmo comprovante em mais de um item de avaliação.

8.3. Os(as) candidatos(as) com maiores pontuações correspondente a duas vezes o número máximo de vagas para cada Código de Vaga (de acordo com a Tabela 1 e Anexo 1 deste edital) serão convocados para apresentação dos documentos comprobatórios, conforme pontuação autodeclarada no ato de inscrição.

8.3.1. A data para apresentação dos documentos comprobatórios será encaminhada para o *e-mail* informado na ficha de inscrição.

8.3.1.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail encaminhado e respondido dentro de 24 horas (horário de Brasília) após o recebimento do e-mail. Documentos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação completa dentro do prazo estabelecido será eliminado, sem direito a recurso.

8.3.1.2. No corpo do e-mail de resposta, o(a) candidato(a) deverá colocar o quadro da Tabela 3 preenchido conforme consta na Ficha de Inscrição e a indicação, por item, do(s) nome(s) do(s) arquivo(s) anexado(s) que correspondem as pontuações autodeclaradas.

8.3.2. Poderão ser convocados novos(as) candidatos(as) para apresentação de documentos, conforme estabelece o item 8.3. até que sejam selecionados(as) candidatos(as) correspondentes ao número de vagas.

8.4. Para a realização da segunda etapa, que corresponde à entrevista, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação de currículo.

8.4.1. Os demais candidatos classificados na primeira etapa de análise de currículo somente serão chamados para a fase de entrevista caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual ou superior a 50%, e/ou haja ampliação do número de vagas visando atender às necessidades de execução do projeto de pesquisa aplicada.

8.3.2. Para as vagas de ENSU, os candidatos serão classificados em função da ordem de inscrição no Edital e serão selecionados para a entrevista o quantitativo de candidatos correspondente a duas vezes o número máximo de vagas para cada Código de Vaga.

8.4. A etapa de entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliados as competências apresentadas na Tabela 4. O detalhamento de pontuação na fase de entrevista está descrito no Anexo 2 deste edital.

Tabela 4: Critérios e valores de pontuação a serem considerados na fase de entrevista.

ITEM	COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
1	Autogestão e Flexibilidade	25
3	Qualidade no Trabalho	25
4	Foco em Resultados	25
5	Orientação para o Demandante	25
TOTAL		100

8.5. A etapa da entrevista será realizada em sala de videoconferência do *Google Meet*.

8.6. A data e o período (início e término) da entrevista serão encaminhados para o *e-mail* informado na ficha de inscrição.

8.7. Os candidatos serão avaliados individualmente por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) pesquisadores integrantes da equipe gestora do Projeto “Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro” e 1 (um) representante da FUNTEC.

8.8. A entrevista terá duração total de até 15 (quinze) minutos por candidato.

8.9. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na etapa de entrevista.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo se dará pela classificação decrescente da média simples das notas obtidas na análise de

currículo e da entrevista de cada uma das vagas.

9.1.1. Os candidatos excedentes ao número de vagas disponibilizadas neste edital comporão cadastro de reserva.

9.2. O resultado final será encaminhado para o *e-mail* de todos os candidatos homologados e postado na página do CiteLab/IFG no *link* de Editais em Andamento. (<https://www.ifg.edu.br/citelab/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/26176-editais-do-citelab>).

9.3. Em caso de empate no resultado final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

- a. Candidato que tiver maior nota na entrevista.
- b. Candidato que tiver maior nota na análise do currículo.

9.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O prazo do cronograma deve-se ao período de execução estabelecido no Plano de Trabalho associado ao TED nº 939993/2022 e à necessidade de exequibilidade da Fundação de Apoio FUNTEC.

Etapa/Atividade	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	21/07/2023
Período de Inscrição (conforme item 5 do edital)	21/07/2023 a 05/08/2023
Homologação de Inscrição	06/08/2023
Análise dos comprovantes de pontuação do currículo	07/08/2023 a 08/08/2023
Entrevistas	09/08/2023
Divulgação da Classificação Final	A partir de 10/08/2023
Início das atividades dos bolsistas	A partir de 15/08/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O pagamento das bolsas estará condicionado à assinatura do plano de trabalho e do termo de compromisso do bolsista junto à Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC.

11.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do bolsista, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

11.3. A concessão da bolsa obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

11.4. Havendo desistência do bolsista selecionado para a efetivação da bolsa serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato do cadastro de reserva, que atenda aos requisitos de perfil para a referida vaga.

11.5. Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para as vagas listadas Tabela 1, uma segunda chamada do edital será realizada para o preenchimento das vagas ociosas.

11.5.1. Para vagas ociosas para os Códigos de Vagas ENSU, a Coordenação do projeto poderá realizar a indicação de estudantes que se enquadrem no perfil de habilidades e pré-requisitos descritos na Tabela 1.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, conforme item 8.7 deste edital.

11.7. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento da solicitação de inscrição e/ou dos documentos comprobatórios por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou documentos; e arquivo de documento corrompido ou com vírus que apresentar algum grau de comprometimento em sua estrutura ou para a segurança dos computadores utilizados pela banca examinadora.

<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>José Carlos Barros Silva</p> <p>Coordenador do Projeto</p>	
<p>(assinado eletronicamente)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>

Lorena Silva Oliveira Costa
Diretora de Pesquisa e Inovação
Portaria nº 1.726/2021

Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.738/20220

ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS, DISCIPLINAS E HABILIDADES REQUERIDAS PARA PROFESSORES-AUTORES/FORMADORES

CÓDIGO DE VAGAS: EADP

DISCIPLINA: Noções gerais sobre respostas ao TCU

CARGA-HORÁRIA: 24 H

NÚMERO DE VAGAS: 1 (um) professor

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS

Professor-autor/formador:

Componente curricular: Diligências e notificações; dever de esclarecer falha ou irregularidade e solicitação de esclarecimentos; papel do TCU como órgão de controle externo; responsabilidade solidária; atos que podem ensejar condenação, avaliação de existência de culpa ou não do agente público; conduta por ação ou omissão, dolosa ou culposa, apresentação de defesa; nexo de causalidade.

Habilidades e Competências: Conhecimento técnico e experiência nos conteúdos relacionados ao componente curricular. Conhecimento e habilidades para estruturação de sala no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da disciplina ou componente curricular. Conhecimento e experiência em: (1) desenvolver metodologias de ensino que contribuam com a aprendizagem do conteúdo da disciplina ou componente curricular; (2) selecionar e elaborar conteúdos e recursos didáticos para a disciplina ou componente curricular; (3) elaborar e produzir materiais on-line para a disciplina ou componente curricular. Preencher e assinar os Relatórios de Atividades Individuais. Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos no Plano de Trabalho/Atividade individual.

CÓDIGO DE VAGAS: EADP

DISCIPLINA: TCU: Responsabilidade do gestor, sanções administrativas e tomada de contas especial

CARGA-HORÁRIA: 24 H

NÚMERO DE VAGAS: 1 (um) professor

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS

Professor-autor/formador:

Componente curricular: Requisitos à configuração da responsabilidade no âmbito do TCU. Quem está sujeito à responsabilidade perante o TCU. Responsabilidade de quem assina o convênio e os contratos. Responsabilidade do parecerista técnico e jurídico. Omissão na fiscalização e na prestação de contas. Condenação em débito, proporcionalidade e multa. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade. Impedimento à aplicação de sanção. Hipóteses de exclusão da responsabilidade e da culpabilidade. Noções sobre sanção administrativa: caracterização do dano ao erário, quantificação do dano e das parcelas eventualmente a serem recolhidas, custo da apuração x valor do dano, identificação e notificação do responsável, possibilidade de negociação do débito. Fase externa da tomada de contas: pressupostas para instauração, formalização do processo, encaminhamentos.

Habilidades e Competências: Conhecimento técnico e experiência nos conteúdos relacionados ao componente curricular. Conhecimento e habilidades para estruturação de sala no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da disciplina ou componente curricular. Conhecimento e experiência em: (1) desenvolver metodologias de ensino que contribuam com a aprendizagem do conteúdo da disciplina ou componente curricular; (2) selecionar e elaborar conteúdos e recursos didáticos para a disciplina ou componente curricular; (3) elaborar e produzir materiais on-line para a disciplina ou componente curricular. Preencher e assinar os Relatórios de Atividades Individuais. Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos no Plano de Trabalho/Atividade individual.

CÓDIGO DE VAGAS: EADP

DISCIPLINA: Seminários interdisciplinares I

CARGA-HORÁRIA: 12 H

NÚMERO DE VAGAS: 1 (um) professor

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS

Professor-autor/formador:

Componente curricular: Desenvolvimento de ações ou atividades relacionadas à aplicação dos conhecimentos teóricos apresentados ao longo do módulo no ambiente da SDI/MAPA. Auxílio e orientação na elaboração do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como trabalho de finalização do curso.

Habilidades e Competências: Conhecimento técnico e experiência nos conteúdos relacionados ao componente curricular. Conhecimento e habilidades para estruturação de sala no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da disciplina ou componente curricular. Conhecimento e experiência em: (1) desenvolver metodologias de ensino que contribuam com a aprendizagem do conteúdo da disciplina ou componente curricular; (2) selecionar e elaborar conteúdos e recursos didáticos para a disciplina ou componente curricular; (3) elaborar e produzir materiais on-line para a disciplina ou componente curricular. Preencher e assinar os Relatórios de Atividades Individuais. Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos no Plano de Trabalho/Atividade individual.

CÓDIGO DE VAGAS: EADP

DISCIPLINA: Seminários interdisciplinares II

CARGA-HORÁRIA: 12 H

NÚMERO DE VAGAS: 1 (um) professor

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS REQUERIDAS

Professor-autor/formador:

Componente curricular: Discussões e socializações de possibilidades de intervenções no ambiente da SDI/MAPA de modo a aprimorar as ações de gestão e logística de trabalho. Auxílio e orientação na elaboração do relatório final de pesquisa a ser desenvolvido como trabalho de finalização do curso.

Habilidades e Competências: Conhecimento técnico e experiência nos conteúdos relacionados ao componente curricular. Conhecimento e habilidades para estruturação de sala no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da disciplina ou componente curricular. Conhecimento e experiência em: (1) desenvolver metodologias de ensino que contribuam com a aprendizagem do conteúdo da disciplina ou componente curricular; (2) selecionar e elaborar conteúdos e recursos didáticos para a disciplina ou componente curricular; (3) elaborar e produzir materiais on-line para a disciplina ou componente curricular. Preencher e assinar os Relatórios de Atividades Individuais. Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos no Plano de Trabalho/Atividade individual.

ANEXO 2

ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA

1. A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral, baseado nas competências exigidas para a atuação como Pesquisador bolsista, visando verificar o grau de aderência entre essas competências e as apresentadas pelo candidato de acordo com o disposto da Tabela 4 do presente edital.
2. A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	21 a 25
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	13 a 20
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	06 a 12
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	00 a 05

3. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato. A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
4. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, autorizar o uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo e/ou por órgãos de controle interno ou externo ao IFG.
5. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
6. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 21/07/2023 15:38:14.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 21/07/2023 15:16:12.
- Jose Carlos Barros Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2023 15:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432511
Código de Autenticação: f73db39801



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1222 (ramal: 1222), (61) 3142-1218 (ramal: 1218)